



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 75/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.955/2019 e;

Considerando Ofício SAF 96/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei n.º 1.955/2019, um crédito suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 2.298.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de setembro de 2020



VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/09/2020 até 09/09/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
326	Decreto 000075/20	001955/19	Suplementar	09/09/20	1	Adicionar	Superávit financeiro	900.000,00	219	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
326	Decreto 000075/20	001955/19	Suplementar	09/09/20	2	Adicionar	Superávit financeiro	1.398.000,00	212	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								2.298.000,00					
Total do órgão:								2.298.000,00					
Total da entidade:								2.298.000,00					

RESUMO

Suplementar:	2.298.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	2.298.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF 96/2020

Serrana, 09 de Setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito suplementar, por superávit financeiro**, baseado na Lei nº. 1.955/2.019, art. 4º, Inciso II, letra b, (**onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 2.298.000,00** (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais), conforme relatório em anexo.

MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 09/09/2020 até 09/09/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
326	Decreto 000075/20	001955/19	Suplementar	09/09/20	1	Adicionar	Superávit financeiro	900.000,00	219	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
326	Decreto 000075/20	001955/19	Suplementar	09/09/20	2	Adicionar	Superávit financeiro	1.398.000,00	212	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								2.298.000,00					
Total do órgão:								2.298.000,00					
Total da entidade:								2.298.000,00					

RESUMO

Suplementar:	2.298.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	2.298.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00